



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 333/2016

PROJETO DE LEI Nº 760/2016

AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

**Reconhece de Utilidade Pública o Auto
Esporte Clube, localizado no Município
de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Auto Esporte Clube, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
"Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 24 de maio de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

